



PROJETO DE LEI Nº 70/2021.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO  
Hora 14:30hs Nº 14818  
Em 25/10/21  
Lopes  
Responsável

Institui o Programa de Interiorização dos Serviços do Governo Municipal “A Força vem do Campo” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, dentro do território do município de Encruzilhada do Sul, o Programa de Interiorização dos Serviços do Governo Municipal “A Força vem do Campo”.

Art. 2º As ações instituídas por esta Lei têm como objetivo levar os diversos serviços públicos da gestão municipal para a zona rural, visando:

- I. Desenvolvimento de ações e articulações nas áreas do Gabinete do Prefeito, Administração, Fazenda, Educação, Agropecuária, Planejamento, Obras e Transportes;
- II. Dar maior acesso a população do campo aos serviços de saúde pública, como: consultas médicas, odontológicas, vacinas, serviços de enfermagem e dispensação de remédios da farmácia básica e outros serviços que vierem a serem pontuados como necessários;
- III. A Secretaria de Cidadania e Inclusão Social levará prestação de serviço social como: cadastro único, PIM PCF, Conselho Tutelar e a Equipe Volante com assistente social e psicólogo, atendimento e acompanhamento a famílias em situação de vulnerabilidade, concessão de benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, concessão de cestas básicas, passagens, roupas e outros), passe livre, BPC idoso deficiente, oficinas de convivências, cursos profissionalizantes em parceria com o SENAR;
- IV. A Secretaria de Agropecuária levanta as demandas das comunidades municipais para o setor primário;
- V. A Secretaria de Transportes realiza sondagem com as comunidades municipais nas necessidades de manutenção e preservação das estradas, pontes, pontilhões, bueiros, etc....

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul RS,..... de ..... de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,  
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Visto pelo Jurídico em

25/10/2021

..... Nicolas Tadeu Stasinski Lopes  
OAB/RS 96.162  
Assessor Jurídico  
Partida 02.139/2021



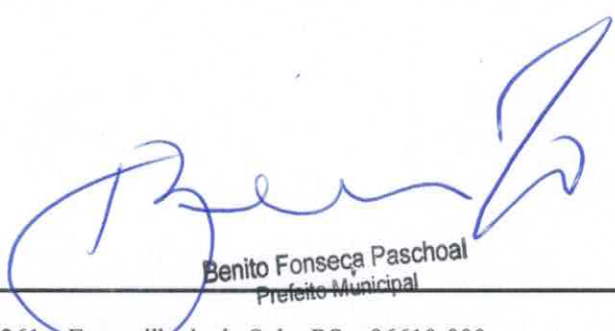
Mensagem nº 070/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e votação por essa Colenda Casa o presente Projeto de Lei que “Institui o Programa de Interiorização dos Serviços do Governo Municipal “A Força vem do Campo” e dá outras providências”.

A intensão com este projeto é aproximar o governo municipal das comunidades rurais abrindo um diálogo direto com os cidadãos, ouvindo suas demandas e necessidades, bem como, dar acesso aos serviços de saúde, além disso, levando serviços, programas e projetos da áreas de assistência social.

Encruzilhada do Sul, 25 de outubro de 2021.



Benito Fonseca Paschoal  
Prefeito Municipal